



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

Diretoria de Apoio Legislativo

Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 124/05

Iniciado em 06/06/2005

RESOLUÇÃO 458

Arquivado em 05 AGO 2005

Pasta nº **RES 07/05**

ASSUNTO

Projeto de Resolução que dá nova redação ao Artigo 87 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno - Oradores Inscritos).

AUTORIA

ANTONIO FARIA NETO

RILDO LIMA JUNIOR

BENEDITO DA SILVA



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº

124105

FOLHAS

dois

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

P.124/05

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá nova redação ao Artigo 87 da Resolução 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno - Oradores Inscritos).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 87 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 87 - Durante o expediente consideram-se inscritos todos os Vereadores em exercício de mandato que usarão da palavra sobre assunto de sua livre escolha, por dez minutos, obedecendo rodízio alfabético, de forma que o último inscrito em uma sessão seja o primeiro inscrito na sessão seguinte, cujo rol inicia-se na primeira sessão ordinária de cada ano." (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de junho de 2005.


ANTONIO FARIA NETO



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 124/05

FOLHAS 101

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP
P.124/05

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com a redução do número de Vereadores deste Legislativo, o rol de oradores inscritos, é completado toda semana, possibilitando a todos os Vereadores que desejem fazer uso da palavra.

Assim, visando democratizar ainda mais esse espaço é que apresentamos a presente matéria, visando que o Vereador que utilizou o rol de oradores em uma semana em primeiro lugar, passe para o último, e assim sucessivamente.

Contando com o apoio irrestrito dos nobres Vereadores, pela aprovação do presente .

Bauru, 06 de junho de 2005.


ANTONIO FARIA NETO



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº

12405

FOLHA

quatro

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Faulo Martins

Em 07 de junho de 2005.

marcelo Borges

MARCELO BORGES DE PAULA

Presidente



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 124105
FOLHAS 01/09

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
07 de junho de 2005


PAULO EDUARDO MARTINS NETO
Relator



Câmara Municipal de Bauru

PROC. N.º 124/05

FOLHAS 9/11

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
07 de junho de 2005


MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente


PAULO EDUARDO MARTINS NETO
Relator


ARILDO LIMA JUNIOR
Membro


FUTARO SATO
Membro


JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Membro

Publicação da Pauta n.º 21/05

Publicado no D.O.B.

Dia 18/06/05 às fls. 16

Diretoria de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 124/05
FOLHAS 12

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP
Emenda

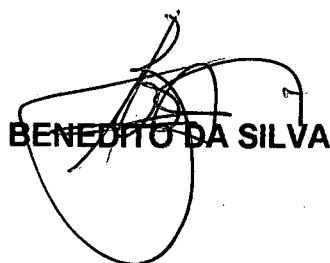
EMENDA ADITIVA

Na autoria do Projeto de Resolução processado sob nº 124/05, que dá nova redação ao Artigo 87 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), de autoria do Vereador ANTONIO FARIA NETO, acrescente-se como autores os Vereadores: ARILDO LIMA JÚNIOR e BENEDITO DA SILVA.

Bauru, 20 de junho de 2005.


ANTONIO FARIA NETO


ARILDO LIMA JÚNIOR


BENEDITO DA SILVA

*Aprovado
20/06/2005
[Handwritten signature]*

VOTAÇÃO NOMINAL

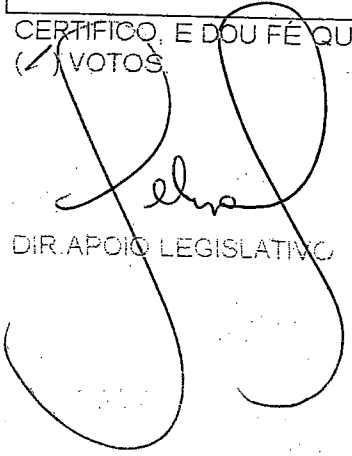
REQUERIDA POR Duena

PROCESSO Nº 124/05 DE Diversos
 ASSUNTO: Emenda alterando autores.

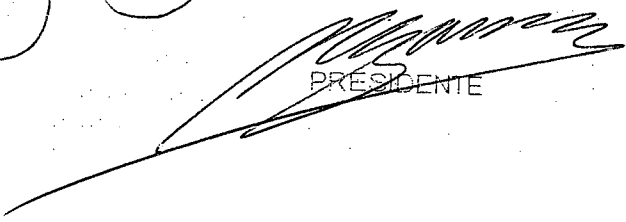
DATA: 20, 06 /2005

| VEREADOR | SIM | NÃO |
|--|-----------|----------|
| 01 - ANTONIO CARLOS GARMS | | |
| 02 - ANTONIO FARIA NETO | | |
| 03 - ARILDO DE LIMA JUNIOR | 1 | |
| 04 - BENEDITO DA SILVA | 2 | |
| 05- FUTARO SATO | 3 | |
| 06- JOÃO PARREIRA DE MIRANDA | 4 | |
| 07- JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA | 5 | |
| 08- LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA | 6 | |
| 09 - MARCELO BORGES DE PAULA | 7 | |
| 10 - MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE | 8 | |
| 11 - PAULO CÉSAR MADUREIRA | 9 | |
| 12 - PAULO EDUARDO MARTINS NETO | 10 | |
| 13 - PRIMO ALEXANDRE MANGIARDO | 11 | |
| 14 - RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA | 12 | |
| 15 - SALVADOR ADELINO AFONSO | 13 | |
| <u>Apurado</u> | 14 | |
| TOTAL | 14 | - |

CERTIFICO, E DOU FÉ QUE O RESULTADO DA VOTAÇÃO FOI: SIM (14) E NÃO () VOTOS.


 DIR. APOIO LEGISLATIVO


 1º SECRETÁRIO


 PRESIDENTE

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIDA POR Diretor

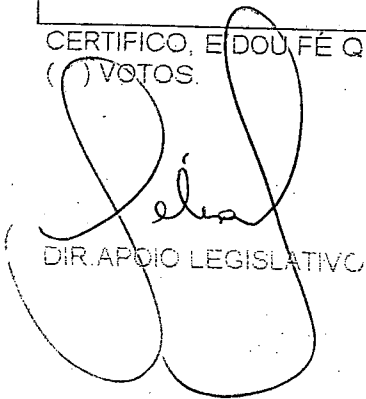
PROCESSO Nº 124105 DE Diretor

ASSUNTO: 1ª d - Altera Art 87 do
Regimento Interno

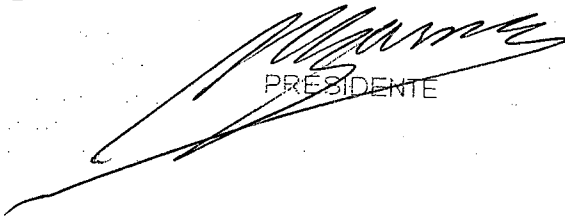
DATA: 20/06 /2005

| VEREADOR | SIM | NÃO |
|--|-----------|----------|
| 01 - ANTONIO CARLOS GARMS | | |
| 02 - ANTONIO FARIA NETO | | |
| 03 - ARILDO DE LIMA JUNIOR | 1 | |
| 04 - BENEDITO DA SILVA | 2 | |
| 05- FUTARO SATO | 3 | |
| 06- JOÃO PARREIRA DE MIRANDA | 4 | |
| 07- JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA | 5 | |
| 08- LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA | 6 | |
| 09 - MARCELO BORGES DE PAULA | 8 | |
| 10 - MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE | 9 | |
| 11 - PAULO CESAR MADUREIRA | 10 | |
| 12 - PAULO EDUARDO MARTINS NETO | 11 | |
| 13 - PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO | 12 | |
| 14 - RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA | 13 | |
| 15 - SALVADOR ADELINO AFONSO | 14 | |
| <u>Aprovado</u> | | |
| TOTAL | 14 | 1 |

CERTIFICO, E DOU FÉ QUE O RESULTADO DA VOTAÇÃO FOI: SIM (14) E NÃO (1) VOTOS.


 DIR. APOIO LEGISLATIVO


 SECRETÁRIO


 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº

124105

FOLHAS

107

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

À

Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Resolução, foi aprovado em Primeira e Segunda Discussões, juntamente com emenda, em Sessões Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 20 de junho de 2005. Publicar a respectiva Resolução. Após, archive-se.

Bauru, 21 de junho de 2005.



ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

Atendido o despacho. Segue a Resolução e a sua publicação e os autos para o arquivo.

Bauru, 21 de junho de 2005.



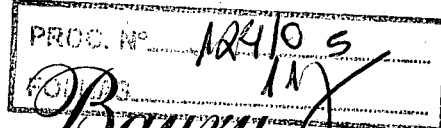
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo





Câmara Municipal de Bauru



Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá nova redação ao Artigo 87 da Resolução 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno - Oradores Inscritos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - O Artigo 87 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 87 - Durante o expediente consideram-se inscritos todos os Vereadores em exercício de mandato que usarão da palavra sobre assunto de sua livre escolha, por dez minutos, obedecendo rodízio alfabético, de forma que o último inscrito em uma sessão seja o primeiro inscrito na sessão seguinte, cujo rol inicia-se na primeira sessão ordinária de cada ano." (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de junho de 2005.

marcelo Borges
MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente

Arildo Lima Junior
ARILDO LIMA JUNIOR
Membro

José Carlos de Souza Pereira
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Membro

Eutarô Sato
EUTARÔ SATO
Membro

Paulo Eduardo Martins Neto
PAULO EDUARDO MARTINS NETO
Membro



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 124/05
FOLHAS 12/12

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

RESOLUÇÃO Nº 458

De 21 de junho de 2005

Dá nova redação ao Artigo 87 da Resolução 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno - Oradores Inscritos).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 87 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 87 - Durante o expediente consideram-se inscritos todos os Vereadores em exercício de mandato que usarão da palavra sobre assunto de sua livre escolha, por dez minutos, obedecendo rodízio alfabético, de forma que o último inscrito em uma sessão seja o primeiro inscrito na sessão seguinte, cujo rol inicia-se na primeira sessão ordinária de cada ano."
(NR)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Bauru, 21 de junho de 2005.

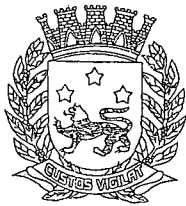

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente


LUÍZ CARLOS R. BARBOSA
1º Secretário


JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 124/05
FOLHAS 13

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

| DIÁRIO OFICIAL DE BAURU | DATA | PÁGINA(S) |
|-------------------------|------------|-----------|
| | 25/06/2005 | 23 |

RESOLUÇÃO Nº 458
De 21 de junho de 2005

Dá nova redação ao Artigo 87 da Resolução 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno - Oradores Inscritos).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 87 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 87 - Durante o expediente consideram-se inscritos todos os Vereadores em exercício de mandato que usarão da palavra sobre assunto de sua livre escolha, por dez minutos, obedecendo rodízio alfabético, de forma que o último inscrito em uma sessão seja o primeiro inscrito na sessão seguinte, cujo rol inicia-se na primeira sessão ordinária de cada ano." (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de junho de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 1º Secretário
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais
encaminha-se o presente processo
ao Serviço de Microfilmagem e
Arquivo.

Bauru, 04.08.05

Diretoria de Apoio Legislativo